



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto:

Contratação de empresa especializada para realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT - TEMA: COMPORTAMENTO SEGURO E HÁBITOS SAUDÁVEIS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Junta Comercial do Estado de Rondônia, enquanto entidade responsável pela regulamentação e fiscalização das atividades empresariais em nosso estado, reconhece a importância primordial da segurança e saúde no ambiente de trabalho. Nesse contexto, surge a necessidade imperativa de promover a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), com foco no tema "Comportamento Seguro e Hábitos Saudáveis".

A Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT é um evento que contribui ativamente para a redução de acidentes de trabalho nas empresas. Essa é uma atribuição obrigatória da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), prevista em lei, de acordo com a NR-5 e a Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

O interesse público subjacente a esta iniciativa é multifacetado e de extrema relevância. Primeiramente, a SIPAT visa proteger a integridade física e mental dos colaboradores da Junta Comercial, bem como de todos os agentes que frequentam suas instalações. A prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho não apenas salvaguarda vidas, mas também promove a continuidade das operações institucionais e reduz os custos associados a afastamentos e tratamentos médicos.

Além disso, a SIPAT desempenha um papel crucial na conscientização e educação dos funcionários sobre a importância de adotar comportamentos seguros e hábitos saudáveis no ambiente laboral. O engajamento ativo dos colaboradores na promoção de uma cultura de segurança não só minimiza os riscos de acidentes, mas também fomenta um clima organizacional positivo, baseado na responsabilidade mútua e no cuidado com o bem-estar coletivo.

A complexidade e a abrangência dos temas a serem abordados durante a SIPAT demandam expertise e recursos especializados para sua realização eficaz. É essencial contar com uma empresa especializada que possua conhecimento técnico e experiência na condução de atividades educativas e de sensibilização relacionadas à segurança e saúde no trabalho. A contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade e a efetividade das ações planejadas, bem como o alcance dos objetivos propostos para a SIPAT.

Portanto, é primordial a continuidade na promoção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo na Junta Comercial do Estado de Rondônia, o que justifica plenamente a necessidade da contratação de uma empresa especializada para a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, com enfoque no tema "Comportamento Seguro e Hábitos Saudáveis". Esta iniciativa reforça o compromisso da instituição com a preservação da vida e a valorização do capital humano, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento da cultura organizacional voltada para a segurança e a qualidade de vida no trabalho.

2. ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

2.1. Teremos programação durante 2 semanas distribuídos por dias e horas, com a realização de palestras para os colaboradores na sala de treinamento desta JUCER, com temas relevantes à qualidade da prestação do serviço à sociedade e qualidade do ambiente de trabalho dos colaboradores.

2.2. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Jucer, delineados nas diretrizes e metas devidamente previstos no Plano Plurianual – PPA 2024/2027, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir qualificação técnica para prestação de serviços terceirizados, bem como inscrição nos conselhos regionais das categorias dos profissionais que assinarão os documentos/laudos elaborados, tais quais Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) e Conselho Regional de Medicina (CRM).

Para a realização das palestras a CONTRATADA deverá seguir o cronograma proposto pela Jucer, obedecendo a carga horária total de 8 horas;

A proposta de preço deverá conter, obrigatoriamente, a descrição do serviço, com todas as especificações mínimas exigidas;

Todos os materiais e recursos necessários para o desenvolvimento da atividade ficarão sob a responsabilidade da CONTRATADA.

A contratação será realizada por meio de procedimento de Dispensa de Licitação, e adjudicada pelo critério de **MENOR PREÇO**.

Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, **pessoa jurídica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho das atividades descritas.

Os requisitos apontados visam contratação de empresa com plena capacidade de executar as atividades descritas no Termo de Referência e posterior contrato a ser firmado com esta JUCER;

Os serviços serão prestados durante o expediente do órgão e ajustados previamente com a Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Assédio - CIPA.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para realização da Semana Interna de Acidentes de Trabalho - SIPAT, com a carga horária mínima de 08 horas, de acordo com a programação descrita no quadro abaixo:

ITEM	EVENTO/AÇÃO	CARGA HORÁRIA	UN	QUANT
1	Semana Interna de Acidentes de Trabalho - SIPAT, TEMA: COMPORTAMENTO SEGURO E HÁBITOS SAUDÁVEIS, a acontecer nos dias 07, 09, 14 e 16 de Maio do ano de 2024, contendo o conteúdo programático a seguir: <ul style="list-style-type: none">Hábitos SaudáveisErgonomiaTabagismo, alcoolismoInfecções sexualmente transmissíveis (IST),AIDSPrimeiros Socorros	8 HORAS	SV	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Jucer realizou pesquisa de mercado com o intuito de identificar empresas especializadas para a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), com o tema "Comportamento Seguro e Hábitos Saudáveis". Neste levantamento de mercado, buscamos identificar empresas que possam atender às necessidades da instituição, levando em consideração o custo médio estimado conforme previsto no art. 23, inciso IV, da Lei 14.133/21.

Os serviços pretendidos possuem natureza técnica especializada, cuja entrega do objeto materializa-se pela abordagem na Semana Interna de Acidentes de Trabalho - SIPAT - abordados na Semana Interna de Acidentes de Trabalho - SIPAT, COMPORTAMENTO SEGURO E HÁBITOS SAUDÁVEIS, tais como: Ergonomia, Tabagismo, Alcoolismo, IST, AIDS, primeiros socorros, entre outros.

Foram identificadas diversas empresas no mercado local que oferecem serviços relacionados à realização de SIPATs com foco em segurança e saúde no trabalho. Entre elas, destacam-se:

15.434.359/0001-44 - UNICARE MEDICAL: Localizada na cidade de Porto Velho, a empresa possui em seu rol, dentre outras atividades, o serviço de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

11.010.043/0002-55 - ENGEMED: Empresa atuante em todo território nacional, presta serviço de Consultoria e Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho e elabora documentos de segurança e saúde da melhor qualidade, a fim de respaldar a empresa no âmbito trabalhista, previdenciário e de governança empresarial.

50.991.697/0001-88 - BIRD SEG: A empresa presta serviços nas área de Segurança e Saúde do Trabalho e Meio Ambiente e atende o estado de Rondônia. Ainda, compõem seu rol de serviços os cursos e treinamentos de capacitação profissional, voltados à prevenção de acidente, doenças ocupacionais e preservação da vida.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais feita com base no levantamento de mercado com busca ativa de preços junto a empresas especializadas, através de seus respectivos contatos (telefones e endereços eletrônicos), estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, conforme Preço Médio Extraído do Quadro Comparativo de Pesquisa de Mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Jucer está comprometida em promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para seus colaboradores, reconhecendo a importância da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) como uma ferramenta fundamental nesse processo. Diante disso, propomos uma solução abrangente e integrada que aborda diversos temas relevantes para a segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho.

1. Ergonomia

Serão realizadas palestras e workshops sobre ergonomia no ambiente de trabalho, com o objetivo de orientar os colaboradores sobre a correta postura corporal, organização do espaço de trabalho e prevenção de lesões musculoesqueléticas relacionadas ao trabalho.

2. Tabagismo e Alcoolismo

Serão realizadas palestras de conscientização e orientação sobre os danos à saúde causados pelo tabagismo e alcoolismo, incentivando os colaboradores a adotarem hábitos saudáveis e a buscar ajuda para o tratamento dessas dependências.

3. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e AIDS

Serão oferecidas palestras informativas e ações de sensibilização sobre a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST) e AIDS, destacando a importância do uso de preservativos e a realização de exames regulares para a saúde sexual e reprodutiva.

4. Primeiros Socorros

Serão ministrados treinamentos práticos de primeiros socorros, capacitando os colaboradores a identificar situações de emergência e prestar os primeiros cuidados até a chegada de assistência profissional, contribuindo para a rápida resposta em casos de acidentes ou mal súbito.

5. Outros Temas Relevantes

Além dos temas mencionados, a SIPAT abordará outros assuntos pertinentes à segurança e saúde no trabalho, como prevenção de quedas, uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs), saúde mental no ambiente corporativo e promoção de hábitos alimentares saudáveis.

Conclusão

A solução proposta para a realização da SIPAT na Jucer abrange uma variedade de temas essenciais para a promoção da segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho. Por meio de palestras, workshops, treinamentos e ações de sensibilização, buscamos conscientizar e capacitar os colaboradores para adotarem comportamentos seguros e hábitos saudáveis, contribuindo assim para a construção de um ambiente laboral mais seguro, saudável e produtivo para todos.

8. JUSTIFICATIVAS DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância da SIPAT para a promoção da segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho, tem-se que o objeto a ser contratado é de natureza **não divisível**.

A dispensa de licitação será de ampla concorrência, diante da possibilidade de participação direta de diversas empresas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar aos colaboradores um momento de convívio, descontração e preparação para o evento organizado pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, de forma que todos consigam absorver e pensar em aplicações práticas do treinamento no dia a dia de trabalho que fomentem o bem-estar, o cuidado com a saúde física e mental e a prevenção de acidentes de trabalho.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Acompanhar a organização da empresa contratada a fim de que, 1 hora antes do início da palestra, prevista para às 10h, todo o serviço esteja disponível para que os colaboradores tenham o momento pretendido por esta CIPA neste projeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No presente exercício não há contratações correlatas que guardem relação ou afinidade com o objeto da compra pretendida nesta JUCER.

12. RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS MEDIDAS MITIGADORAS

Para a presente contratação não vislumbramos impacto ambiental.

13. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Após análise e elaboração deste estudo preliminar, foi concluído que a contratação é tecnicamente **viável** e necessária, e está inserida na previsão de despesas, sendo considerada a melhor solução.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

FRANCILENE DA COSTA BRASIL PRESTES
Membro/CIPA

ALEX PASCOAL LIMA
Presidente/CIPA



Documento assinado eletronicamente por **Francilene da Costa Brasil Prestes, Técnico(a)**, em 22/04/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Pascoal Lima, Administrador(a)**, em 22/04/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047160206** e o código CRC **6A3B67E1**.